



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 434/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DISCRIMINAÇÃO RACIAL: ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS”, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 076/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005041/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DISCRIMINAÇÃO RACIAL: ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS”, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no dia 20 de março de 2009, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 20660.185.25102.13042009, tendo como Coordenadores os Professores MARIA AUXILIADORA G. DA SILVA e MOISÉS SANTANA, cujo objetivo é contribuir para o fortalecimento e a difusão da Lei 10.639/03; propiciar a ampliação das discussões sobre as diversas temáticas relacionadas aos afro-descendentes e aos africanos; estimular os alunos para a pesquisa e o estudo da história, cultura e luta dos afro descendentes e propiciar aos alunos envolvidos a participação e colaboração na organização em eventos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =